

PORTARIA Nº 1284/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando as Resoluções 684/2017 de 25 de julho de 2017 e Resolução 598 de 24 de maio de 2016, que regulamenta a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança, e demais normas vigentes. Considerando a implantação da Biometria no Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a necessidade de se dar cumprimento às disposições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutores pertencentes aos Centros de Formação de Condutores credenciados junto a este Departamento, realizem a coleta de impressões digitais e de imagens para fins de armazenamento e comparação, que serão obrigatoriamente realizadas quando da abertura dos processos de habilitação de condutores em todo Estado do Pará.

Artigo 2º - Estipular o período compreendido entre os dias 09 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018, para realização do procedimento constante no artigo anterior.

Artigo 3º - Somente os profissionais atualmente cadastrados no sistema DENATRAN dos CFCS Credenciados estão aptos a realizar o procedimento de coleta de impressões digitais e de imagens.

Parágrafo único - Os profissionais deverão apresentar documento de identificação original preferencialmente RG ou outro documento de identidade reconhecido pela legislação federal, com foto atual, sem rasuras ou dilacerações e em bom estado de conservação, e CPF.

Artigo 4º - Para o procedimento de captura de imagem e impressões digitais, não poderá estar utilizando óculos escuros, bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item de vestuário e acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça, bem como adereços que possam comprometer a sua identificação.

Artigo 5º - A coleta poderá ser realizada nos locais abaixo informados, devendo ser respeitado o horário estipulado para cada posto:

I - DETRAN SEDE/ Av. Augusto Montenegro, km 03 s/n, no horário de 14 às 17 horas;

II - Posto Avançado da Antônio Barreto, no horário de 14 às 17 horas;

III - Estação cidadania do Bosque Grão Pará, no horário de 14 às 17 horas.

IV - Ciretran tipo "A" nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Breves, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém (Ciretran e Estação Cidadania) e Tucuruí, no horário de 8 às 14 horas.

V - Ciretran tipo "B" do município de Barcarena, Xinguara, Santa Izabel do Pará e Bragança, Canaã dos Carajás, Dom Eliseu, Jacundá, Rondon do Pará, Tucumã, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná no horário de 8 às 14 horas.

Artigo 6º - Os profissionais que não realizarem o procedimento no prazo estipulado no artigo 2º, não poderão validar as aulas teóricas, práticas e no simulador, após a implantação da biometria.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de maio de 2018

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretor Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 315512

**PORTARIA Nº 101/2018 - CGD/PAD/
DIVERSAS BELÉM, 21 DE MAIO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2018 - Comissão de PAD, de 23.01.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Mauricio José Facundo Conceição, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 211 da Lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2015/543860, instaurado através da Portaria nº 02/2018-CGD/PAD, de 22.01.2018, publicada no DOE nº 33.543, Edição de 23.01.18, prorrogado pela Portaria nº 44/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, de 23.03.18, publicada no DOE nº 33.584, Edição de 23.03.18.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela Portaria nº 02/2018-CGD/PAD, de 22.01.2018, publicada no DOE nº 33.543, Edição de 23.01.18, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de maio de 2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 315655

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1656/2018-DAF/CGP, DE 21/05/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 193519A/1 de 03/05/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/04 a 04/05/2018, conforme Laudo Médico nº 193519A/1 de 03/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 315600

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33562.

Protocolo da publicação: 281296.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33562, do dia 21 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

"...inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0001-92."

Leia-se:

"...inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0011-92."

Protocolo: 315439

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 313989

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33620, do dia 18 de maio de 2018.

Onde se lê:

NÚMERO DE TERMO: 4º

Leia-se:

NÚMERO DE TERMO: 5º

Protocolo: 315619

CONVÊNIO

Version:1.0 StartHTML:0000000168 EndHTML:0000005182 StartFragment:0000000435 EndFragment:0000005165

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação parcial das competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX do CTB, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 23/05/2018 Término: 22/05/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 315523

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/225 Data 17/05/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: LONGARINA EM AÇO, 3 LUGARES, COM BRAÇO

RP: 45141 a 45150

SOFÁ EST. EM TECIDO, 2 LUGARES, C/ BRAÇO, EST. EM MADEIRA

RP: 45152 a 45153

SOFÁ EST. EM TECIDO, 3 LUGARES, C/ BRAÇO, EST. EM MADEIRA

RP: 45154 a 45155

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/226 Data 17/05/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: CADEIRA EM POLIP., FIXA,S/ BRAÇO. REC., ENCOSTO E CONCHA, E. META

RP: 45156 a 45255

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2018/227 Data 17/05/2018

ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP/PA

Descrição: CADEIRA EM POLIP., FIXA,S/ BRAÇO. REC., ENCOSTO E CONCHA, E. META

RP: 45256 a 45305

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA- Sec. Adj. De Gestão Adm.

Protocolo: 315333

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 512/2018-GAB/SUSIPE**

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto aos procedimentos operacionais no ambiente carcerário.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes à sua conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a formação da 2ª turma para o Curso de Rotinas Operacionais em Ambientes Carcerários para Servidores Penitenciários da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme discriminação abaixo:

Período: 28 a 30 de Maio de 2018.

Horário: 08h30 às 16h20.

Local: EAP - Campus Belém (Rua Santo Antônio S/N, entre Presidente Vargas e Frei Gil - Antiga Sede da SUSIPE)

Art. 2º **CONVOCAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma II do curso de Rotinas Operacionais em Ambientes Carcerários para Servidores Penitenciários da Região Metropolitana de Belém:

NGME:

MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO- **COORDENADOR**

ADMINISTRATIVO

MISAEEL FAVACHO DE FREITAS - **CHEFE DE EQUIPE**

CT-MARAMBAIA:

ANDRESON DE SOUZA PALHETA- **GERENTE ADMINISTRATIVO**

FLAVIO PAIXÃO ALMEIDA- **CHEFE DE EQUIPE**

CT-CIDADE NOVA:

PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA- **COORDENADOR**

ADMINISTRATIVO

AFONSO FERNANDES SACRAMENTO- **CHEFE DE EQUIPE**

CRCO:

ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA- **GERENTE**

ADMINISTRATIVO

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO- **CHEFE DE EQUIPE**

CT-CREMAÇÃO:

RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO- **GERENTE**

ADMINISTRATIVO

GILBERTO PONTES DOS PASSOS - **CHEFE DE EQUIPE**

CTM-I:

ANTONIO CARLOS SOUSA MARIANO- **COORDENADOR**

ADMINISTRATIVO

EDER TRINDADE LAMEIRA- **SUPERVISOR DE EQUIPE**

CTM-II:

ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER - **COORDENADOR**

ADMINISTRATIVO

GILBERTO LEMOS DA SILVA JUNIOR- **CHEFE DE EQUIPE**

CTM-III:

ANTONIO SERGIO SANTOS PINHEIRO- **COORDENADOR DE**

SEGURANÇA

ROBSON KLEBER DOS SANTOS - **CHEFE DE EQUIPE**

CTM IV:

GILBERTO MATOS PINHEIRO- **COORDENADOR**

ADMINISTRATIVO

VALDINEI RODRIGUES ANDRADE- **SUPERVISOR DE EQUIPE**

CPPB:

PEDRO SERGIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA- **GERENTE**

ADMINISTRATIVO

CARLOS ALBERTO DIAS NEVES- **CHEFE DE EQUIPE**

CRF:

KELLY CRISTINA BRABO FIEL NASCIMENTO- **COORDENADORA**

ADMINISTRATIVA